



ATO DE DISPENSA Nº 056-D/2020.

Aos trinta dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, combinado com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 056-D/2020. **Objeto:** Aquisição de rouparia hospitalar, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI, CNPJ nº 35.658.074/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 620, Térreo, Centro, Valença – Ba, CEP: 45.400-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R\$ 48.040,00 (quarenta e oito mil e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2080 - 33903000 - Fonte 02 / 14; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2020.